

Estado de Pernambuco Governo do Município

Prefeitura de Santa Terezinha GABINETE DO PREFEITO

Decreto do Chefe do Poder Executivo n.º. 009/2024, de 22 de março de 2024.

Decreta ponto facultativo o dia de Quintafeira Santa (28 de março de 2024) e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, na forma prevista no artigo 69, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que no dia 28 de março do ano corrente, dar-se-á a Quinta-feira Santa, Quinta-feira Grande ou Sagrada Quinta-feira;

Considerando que esta data é guardada pelos cristãos, por todo simbolismo que a data representa;

Considerando por fim, a religiosidade do povo terezinhense, sobretudo, aqueles que reservam este dia para as atividades relacionadas ao que antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus Cristo.

Faz saber que Decreta:

Art. 1º - DECRETAR, no âmbito da administração pública municipal e dos comércios de iniciativas privadas em geral de Santa Terezinha – PE, Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2024 (Quinta-feira Santa).

Art. 2º - Restam mantidos os atendimentos dos serviços essenciais tais como: Unidade Mista, Limpeza Pública, Guarda Municipal, etc. Com a finalidade de garantir a funcionalidade das ações de competência deste município.



Estado de Pernambuco Governo do Município

Prefeitura de Santa Terezinha **GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2024.

Adeilson Lustosa da Silva PREFEITO

> Adeilson Lustosa da Silva **PREFEITO** Mat.:20471